

1. Tem à disposição de professores e alunos:

- computadores
- impressora (s)
- linha de Internet
- scanner
- mesas de trabalho

2. A frequência deste espaço está dependente da autorização de um professor, quer seja em contexto letivo, ou não.

3. O acesso individual a este espaço é condicionado pelo horário estabelecido e pela sua capacidade de acolhimento conveniente. O responsável poderá retardar o acesso a este local de modo a garantir a sua correcta utilização, a preservação do material e do ambiente de trabalho.

4. O número máximo de alunos por computador permitido é de 2 e de 3 no caso de trabalhos de grupo.

5. Não é permitido fazer gravações no disco rígido, salvo se autorizado pelo professor responsável, presente no momento.

6. Não é permitida a utilização e instalação de programas para fins pessoais. A utilização de dispositivos de armazenamento (discos externos, pens,...) será exclusivamente em contexto de aula ou para desenvolvimento de trabalhos, com a devida autorização.

7. Os alunos que pretendam CD's ou DVD's, poderão adquiri-los aos preços estabelecidos na tabela afixada. A gravação dos mesmos fica a cargo exclusivamente dos responsáveis do Laboratório de informática.

8. A impressão de documentos deve ser solicitada aos responsáveis do Laboratório de Informática. A mesma será sempre paga, salvo se for solicitada pelo professor, no contexto imediato de uma aula, e não para trabalhos a longo prazo ou previamente agendados.

9. O uso da Internet é prioritário para:

- professores;
- alunos acompanhados pelo professor;
- alunos que apresentam projectos concretos.

10. A Internet destina-se exclusivamente a fins pedagógico-didáticos. Está proibido o uso de qualquer programa de chat ou videoconferência, jogos ou redes sociais, salvo se for em trabalho de aula e/ou devidamente autorizado e acompanhado de um professor responsável.

11. Qualquer professor poderá previamente requisitar o laboratório de informática para a sua aula ou trabalhos com os seus alunos.

Neste caso, a sala fica inacessível a todos os outros utentes, durante o período de utilização requisitado. A requisição da sala deverá ter em conta o horário já estabelecido deste espaço e as manchas de ocupação regulares.

12. Todo o material deverá ser tratado com cuidado. Todos os danos verificados serão imputados aos responsáveis, podendo os mesmos ser suspensos do usufruto do laboratório de informática.

13. Todos os utentes deverão deixar o seu local de trabalho, bem como a cadeira devidamente arrumados e os computadores ligados no "Ambiente de Trabalho". Todos os objectos pessoais devem ser levados pelo respectivo usuário. O Laboratório de informática não se responsabiliza pelos objectos esquecidos pelos alunos neste espaço.

14. Todos os utilizadores estão impedidos de alterar qualquer tipo de definições dos computadores, sejam elas fundos, cores, sons entre outros.

15. São expressamente proibidos a entrada e o consumo de qualquer tipo de alimentos e de bebidas no laboratório.